



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 549/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
549	Contratação de Serviço	3	01/07/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
554008-9	CRISTINA BONFLEUR		705/2022	
Local				
79	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

Justificativa:

A eventual contratação dos serviços de show pirotécnico visa oferecer lazer e entretenimento com estrutura adequada, sendo imprescindível que Santo Antonio do Sudoeste se consolide como uma cidade que oferece qualidade em seus eventos. Portanto, é importante tratar os eventos organizados pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste como produto turístico, atraindo a atenção da população local, visitantes de outros, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019948	SHOW PIROTÉCNICO	SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
	-02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE				
	-02 LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES				
	-02 TORTA 200TB 1 “ RETA, LEQUE E Z				
	-01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO				
	-04 TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO				
	-01 TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA				
	-01 TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA				
	-01 TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z				
	-50 MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS				
	-30 MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS				
	-10 MORTEIRO 5 – CORES VARIADAS				
	-20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS				
				TOTAL	15.900,00
				TOTAL GERAL	15.900,00



ORÇAMENTO

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE	02	950,00	1.900,00
LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES	02	400,00	800,00
TORTA 200TB 1 “ RETA , LEQUE E Z	02	750,00	1.500,00
TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO	01	820,00	820,00
TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO	04	250,00	1.000,00
TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA	01	750,00	750,00
TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA	01	1.800,00	1.800,00
TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z	01	1.100,00	1.100,00
MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS	50	38,80	1.940,00
MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS	30	77,60	2.328,00
MORTEIRO 5” – CORES VARIADAS	10	132,00	1.320,00
CANDELA 1.2 CORES VARIADAS	20	32,10	642,00
			15.900,00

Dois vizinhos – PR, 25 de Abril 2022

Loja Dois Vizinhos - Rua: Prof. Dedi Montagner, 173 ao lado da ACEDV
chiapparinifogos@hotmail.com

(46) 99113-7715

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200

Francisco Beltrão – PR

CNPJ – 03.339.699/0001-07

ORÇAMENTO

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE	02	950,00	1.900,00
LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES	02	400,00	800,00
TORTA 200TB 1 “ RETA , LEQUE E Z	02	750,00	1.500,00
TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO	01	820,00	820,00
TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO	04	250,00	1.000,00
TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA	01	750,00	750,00
TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA	01	1.800,00	1.800,00
TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z	01	1.100,00	1.100,00
MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS	50	38,80	1.940,00
MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS	30	77,60	2.328,00
MORTEIRO 5” – CORES VARIADAS	10	132,00	1.320,00
CANDELA 1.2 CORES VARIADAS	20	32,10	642,00
			15.900,00

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 25 de Abril 2022

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNP 03.339.699/0001-07


DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 99934-2002

Adm@dariva.com.brwww.dariva.com.br



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119

C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62

Prefeitura Santo Antonio do Sudoeste / Pr

ORÇAMENTO

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE	02	1.220,00	2.440,00
LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES	02	430,00	860,00
TORTA 200TB 1 “ RETA , LEQUE E Z	02	900,00	1.800,00
TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO	01	850,00	850,00
TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO	04	320,00	1.280,00
TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA	01	800,00	800,00
TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA	01	1.500,00	1.500,00
TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z	01	1.200,00	1.200,00
MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS	50	45,00	2.250,00
MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS	30	85,00	2.550,00
MORTEIRO 5” – CORES VARIADAS	10	140,00	1.400,00
CANDELA 1.2 CORES VARIADAS	20	35,00	700,00
			17.630,00

Umuarama, 25 de abril de 2022.


 A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.
 CNPJ 75.517.656/0001-85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24356/2022

RAZÃO SOCIAL: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.699/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74799

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1

ALVARÁ: 74799

ENDEREÇO: R PREFEITO GUIOMAR LOPES, 200 - Q 367A L 08 - CRISTO REI CEP: 85605510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Comércio varejista de armas e munições, Produção musical, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/07/2022
DATA	DE	VALIDADE:	30/08/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JMX2H92RU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2022 - 10:32:31
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027035390-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07
Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ: 03.339.699/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:58 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **ACD2.5FAF.CE98.A448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.339.699/0001-07

Razão Social: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 200 / SAO MIGUEL /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062000561436155571

Informação obtida em 01/07/2022 10:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.339.699/0001-07

Certidão nº: 20687645/2022

Expedição: 01/07/2022, às 10:41:58

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.339.699/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

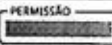
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.339.699/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999	
NOME EMPRESARIAL DARIVA FOGOS E PESCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARIVA FOGOS PESCA E CIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

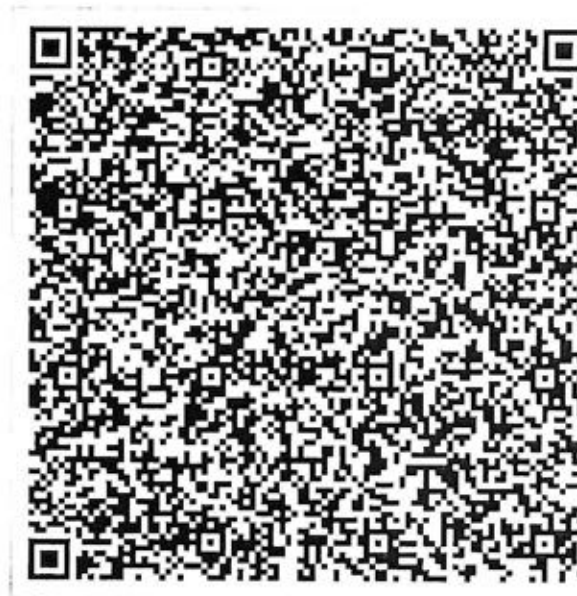
Emitido no dia 01/07/2022 às 10:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
NOME VALMIR MAREO DARIVA		
DOC. IDENTIDADE/DIRG EMISSOR/UF 48897160 SESP PR		
CPF 554.363.669-53		DATA NASCIMENTO 08/12/1965
FILIAÇÃO DIONÍSIO ANTÔNIO DARIVA IRES TERESA DARIVA		
PERMISSÃO 		ACC 
CAT. HAB. A2		
Nº REGISTRO 0054709399		VÁLIDADE 15/12/2025
Nº HABILITAÇÃO 02/04/1984		
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 15/12/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		75101524396 PR917877790
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de parcial de bens, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

2) THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.700.704-4/SESP-PR, expedida em 31/03/1989, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos, papelaria e artigos para presentes, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos químicos controlados e serviços e montagens de fogos e artificios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, comercio varejista de bebidas, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, natural de Aratiba-RS, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade civil nº. 4.953.372-1/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.

CLÁUSULA TERCEIRA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante IVAN JOAO DARIVA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

dele de autenticidade afixada
a última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão PR

FRANCISCO BELTRÃO
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1**



Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio VALMIR MARIO DARIVA, passando de casado sob o regime de comunhão parcial de bens para separado judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE NOME E ESTADO CIVIL: Altera-se o nome e estado civil da sócia THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, passando para THAIS ANDREIA KUNZ e de casada sob o regime de comunhão parcial de bens para separada judicialmente.

CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
IVAN JOAO DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA OITAVA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.089.716-0/SSP-PR, expedida em 21/03/1984, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-510.

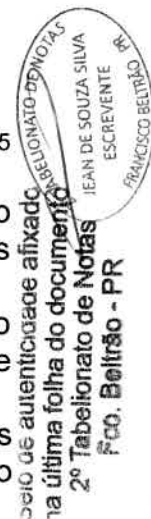
2) IVAN JOAO DARIVA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Aratiba-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 681.266.709-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.953.372-1/SESP-PR, expedida em 08/01/2013, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 18, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85602-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao-PR, CEP 85602-510, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.339.699/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134706790 em 23/08/2013; resolvem atualizar e consolidar as

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07
NIRE: 412.0417002-1**

Folha: 3 de 5

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME e tem sede e domicílio na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial na Loc. Nova Seção, S/N, Nova Seção, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-970, CNPJ sob o nº 03.339.699/0002-98 e NIRE sob o nº 41901347446.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de artigos de pesca, fogos de artifício, armas, munições, pólvoras, iniciadores, produtos táticos, produtos químicos controlados, serviços e montagens de fogos de artifício e promoções e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
IVAN JOAO DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR MARIO DARIVA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRÃO - PR
TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE

Atestado de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

M

f

R

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME

CNPJ/MF: nº 03.339.699/0001-07

NIRE: 412.0417002-1

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÃO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 08 de Maio de 2017.


VALMIR MARIO DARIVA


IVAN JOAO DARIVA


THAIS ANDREIA KUNZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773690. NIRE: 41204170021.
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
IVAN JOAO DARIVA

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 12 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$9,91 + 0,75
 SvbN8 - XVf6KcPlJew - 5Gaps - ULsAC - Confira em: http://funarpen.com.br

QUAQUEREMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

Selo: QROJP.XVfTk.y4ec7 - kJCWW.z5xfK

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **THAIS ANDREIA KUNZ**
 do que dou fé. Em test. _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017

Francieli Catapeo Lipneri - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85601-090
 46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
 Francieli Catapeo Lipneri
 Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
VALMIR MARIO DARIVA

Em test. _____ da Verdade Dou re

Francisco Beltrão - PR 12 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$9,91 + 0,75
 SvbN8 - HIRKK_HO3lw - 5GKxU - bhYdJ - Confira em: http://funarpen.com.br

QUAQUEREMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO

EM BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:36 SOB Nº 20172333121.
 PROTOCOLO: 172333121 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701773690. NIRE: 41204170021.
 DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2017
www.empresaFacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/07/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE CULTURA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**, inscrita sob CNPJ **03.339.699/0001-07** para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa DARIVA FOGOS E PESCAS LTDA, sob nº CNPJ: 03.339.699/0001-07 cotou o valor de R\$15.900,00, a empresa CHIAPPARINI FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICO, cotou o valor de R\$15.900,00 e a empresa ARAFOGOS SHOWOS, sob nº CNPJ:75.517.656/0001-85 cotou o valor de R\$17.630,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA** para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/07/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2022
PROCESSO Nº 706/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA	03.339.699/0001-07	VALMIR MARIO DARIVA	ADMINISTRADOR	554.363.669-53	60	3 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A eventual contratação dos serviços de show pirotécnico visa oferecer lazer e entretenimento com estrutura adequada, sendo imprescindível que Santo Antonio do Sudoeste se consolide como uma cidade que oferece qualidade em seus eventos. Portanto, é importante tratar os eventos organizados pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste como produto turístico, atraindo a atenção da população local, visitantes de outros, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.699/0001-07, estabelecida na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 200 LOJA - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/07/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORETEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 62/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

CONTRATADO: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE -02 LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES -02 TORTA 200TB 1 “ RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z -50 MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5” – CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS			SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

VALOR TOTAL R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

DATA: 01/07/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE -02 LEQUE 120 TUBOS 20MM - CORES -02 TORTA 200TB 1 " RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5" - EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 100TB 30MM - EFEITO Z -50 MORTEIRO 3" - CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4" - CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5" - CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS			SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de embalagens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ZOE SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Embalagem em papel para medicamentos, não reciclável, abertura superior sem alças, cor branca, medidas: aberto 16 cm de largura x 23 cm de altura, fechado 10 cm de largura x 23 cm altura.			UN	20.000,00	0,10	2.000,00
1	2	Sacola plástica com alça camiseta cor branca, personalizada em 1 cor, (arte a ser definida pela Secretaria de Saúde, peso suportado até 1kg, biodegradável, não reciclada, medidas 30x40 (larg. x alt.).			UN	50.000,00	0,13	6.500,00
TOTAL								8.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5CF3DEF5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s, a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a Secretaria de Educação ,Cultura e Esporte.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Calçado em EVA, modelo sapatênis na cor preto.			PAR	100,00	72,80	7.280,00
TOTAL								7.280,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1FF9E476

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE - 02 LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES -02 TORTA 200TB 1 “ RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA - 01 TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z -50 MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5” – CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS			SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A95FA1A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022 - Processo nº 451/2022

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo paracacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA Motor ultima série, nova, zero hora, Potência 88 HP(que atenda ao controle de emissão de poluentes-proconvemar –I – Conama).Combustível a diesel, tipo Powershift ou Powershuttle, 4 velocidades a ré, tração 4x4.Peso operacional 7.200kg, capacidade de caçamba 0,88m.	JCB	3CX	UN	1,00	427.000,00	427.000,00
TOTAL								427.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:BF54C904

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022 - Processo nº 577/2022

OBJETO: Aquisição de desengaçadeira para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESENGAÇADEIRA Em aço inox, excovado, capacidade acima de 3.000 kg por hora, motor bifásico de 2cv, alimentador em caracol, separação do grão do engaço, 1 espigão com padovan, 1 borracha padovan, 4 rodas para locomoção	AGM	DS	UN	1,00	26.550,00	26.550,00
TOTAL								26.550,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de junho de 2022 .

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:
 DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE -02 LEQUE 120 TUBOS 20MM - CORES -02 TORTA 200TB 1 " RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5" - EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 100TB 30MM - EFEITO Z -50 MORTEIRO 3" - CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4" - CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5" - CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS			SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - Processo nº 629/2022
 OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
 CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços para modernização administrativa e tributária com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através do aperfeiçoamento da legislação tributária, com adequação e compilação de todo CTM, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor tributário, com 80 (oitenta) horas presenciais. Detalhamento no Termo de Referência em anexo	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA		SERV	1,00	73.000,00	73.000,00
1	2	Treinamento e orientações dos servidores (agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização), especialmente visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, incluindo pericia de balanços bancários, contratos próprios e terceirizados e outros sendo 07(sete) instituições financeiras comerciais e cooperativas. Mínimo 24(vinte e quatro) horas presenciais	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA		UN	8,00	8.000,00	64.000,00
TOTAL								137.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/07/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017 - Pregão nº 77/2017
 OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;
 VALOR: R\$ 15.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022 - Processo dispensa nº 062/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - CNPJ Nº 03.339.699/0001-07
 Representante: VALMIR MARIO DARIVA - CPF nº 554.363.669-53
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 30/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
 CNPJ Nº 27.015.954/0001-24
 Representante: MARIJANI BLASIU RIBEIRO - CPF nº 580.928.979-72
 OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria..
 VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/07/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Contrato Nº: 55/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Contratada: AUTO MECANICA IVAL - Valor: R\$ 59.900,00
 Vigência: Início: 01/07/2022 Término: 01/07/2023
 Licitação: 87/2022
 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA E PEÇAS, PARA REALIZAR O CONserto E RETIFICAR O MOTOR DA MOTONIVELADORA 120 H, UTILIZADO NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
 Dionísio Cerqueira, 01 de Julho de 2022. THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.343/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.906, de 24 de junho de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:
 04.122.0021.2.008 - Adm. Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de AdministraçãoR\$ 150.000,00
 14 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações DiretasR\$ 350.000,00
 26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secr. Mun. de Infraestrutura e ObrasR\$ 50.000,00
 78 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações DiretasR\$ 100.000,00
 08.241.0485.2.083 - Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa, e Grupos de IdososR\$ 50.000,00
 90 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 Aplicações DiretasR\$ 100.000,00
 15.452.0323.2.033 - Adm. Geral Bens e Serviços da Sec. Mun. de Serviços e Desenv. UrbanoR\$ 100.000,00
 102 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações DiretasR\$ 100.000,00
Art. 2º - Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:
 28.843.0300.3.002 - Pagamento de Precatórios e Sentenças JudiciaisR\$ 440.000,00
 3.1.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações DiretasR\$ 210.000,00
 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações DiretasR\$ 210.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JUNHO DE 2022

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.344/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.881, de 22 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 138.746,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais), segundo classificações abaixo discriminadas:
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Unid. Orçam.: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj./Ativ.: 2.300 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
 Elemento: 3.1.90.00.03.33.0176.00 - Aplicações Diretas (14)R\$ 138.746,00
Art. 2º - Os recursos no valor de R\$ 138.746,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais) tem como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:
 I. 03.33.0176.00 - Transf. de Rec. Estado - Co-fin.R\$ 138.746,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JUNHO DE 2022

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 197/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, estabelecida na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES , 200 LOJA - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 062/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19948	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE -02 LEQUE 120 TUBOS 20MM – CORES -02 TORTA 200TB 1 “ RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5” – EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 – EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 100TB 30MM – EFEITO Z -50 MORTEIRO 3” – CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4” – CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5” – CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS		SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 062/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.900,00(Quinze Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 062/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 3 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 062/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CRISTINA BONFLEUR, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de julho de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

VALMIR MARIO DARIVA
DARIVA:
55436366953
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ Nº: 03.339.699/0001-07
VALMIR MARIO DARIVA
CPF Nº: 554.363.669-53

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022

Processo dispensa nº 062/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA

CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artificios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

E Pela Contratada:
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0D4EDF5A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 148/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
Processo inexistência nº 18/2019
OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI;
VIGÊNCIA: 08/07/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 42.907,80
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DIRCEU DENING -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:36FA65B9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2022
Processo dispensa nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME
CNPJ Nº 10.327.100/0001-80
Representante: KATIA SOETHE
CPF nº 008.184.819-60
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de embalagens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4EF882A8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2022
Processo dispensa nº 061/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA

CNPJ Nº 85.072.817/0001-28
Representante: SIDNEI LUPATINI
CPF nº 813.139.009-82
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 29/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:97B19AEC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 25.462.154/0001-26
Representante: ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
CPF nº 010.080.749-69
OBJETO: Aquisição de desengaçadeira para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável..
VALOR TOTAL: R\$ 26.550,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 29/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:232C95CE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022
Processo dispensa nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNPJ Nº 03.339.699/0001-07
Representante: VALMIR MARIO DARIVA
CPF nº 554.363.669-53
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 30/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:108FAFFE

4A 05 de Julho de 2022

Atos Oficiais - Edição 2031

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE -02 LEQUE 120 TUBOS 20MM - CORES -02 TORTA 200TB 1 " RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5" - EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 100TB 30MM - EFEITO Z -50 MORTEIRO 3" - CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4" - CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5" - CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS			SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - Processo nº 629/2022

OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços para modernização administrativa e tributária com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através do aperfeiçoamento da legislação tributária, com adequação e compilação de todo CTM, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor tributário, com 80 (oitenta) horas presenciais. Detalhamento no Termo de Referência em anexo	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA		SERV	1,00	73.000,00	73.000,00
1	2	Treinamento e orientações dos servidores (agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização), especialmente visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, incluindo pericia de balanços bancários, contratos próprios e terceirizados e outros sendo 07(sete) instituições financeiras comerciais e cooperativas. Mínimo 24(vinte e quatro) horas presenciais	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA		UN	8,00	8.000,00	64.000,00
TOTAL								137.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017 - Pregão nº 77/2017
OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;

VALOR: R\$ 15.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022 - Processo dispensa nº 062/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA - CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

Representante: MARIJANI BLASIU RIBEIRO - CPF nº 580.928.979-72

OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria..

VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contrato Nº: 55/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: AUTO MECANICA IVAL - Valor: R\$ 59.900,00

Vigência: Início: 01/07/2022 Término: 01/07/2023

Licitação: 87/2022

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA E PEÇAS, PARA REALIZAR O CONserto E RETIFICAR O MOTOR DA MOTONIVELADORA 120 H, UTILIZADO NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Dionísio Cerqueira, 01 de Julho de 2022. THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRAPrefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa CatarinaRua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br**DECRETO Nº 6.343/2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;**CONSIDERANDO**, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.906, de 24 de junho de 2022.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

04.122.0021.2.008 - Adm. Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de Administração	
14 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 150.000,00
26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secr. Mun. de Infraestrutura e Obras	
78 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 350.000,00
08.241.0485.2.083 - Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa, e Grupos de Idosos	
90 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
15.452.0323.2.033 - Adm. Geral Bens e Serviços da Sec. Mun. de Serviços e Desenv. Urbano	
102 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

28.843.0300.3.002 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.1.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 440.000,00
3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JUNHO DE 2022**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito MunicipalCertifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.brVALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e FazendaPREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRAPrefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa CatarinaRua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br**DECRETO Nº 6.344/2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;**CONSIDERANDO**, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.881, de 22 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 138.746,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA	
Unid. Orçam.: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ.: 2.300 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
Elemento: 3.1.90.00.03.33.0176.00 - Aplicações Diretas (14)	R\$..... 138.746,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R\$ 138.746,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais) tem como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

I. 03.33.0176.00 - Transf. de Rec. Estado - Co-finan. R\$.....138.746,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JUNHO DE 2022**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito MunicipalCertifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.brVALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	706
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.
Dotação Orçamentária*	0600404392130120270000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.900,00
Data Publicação Termo ratificação	01/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir